



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote*	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Serviço de análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade do ar de amostra interna do edifício sede da Fundação Hemopa. (13 amostras semestrais).	03709-5	unidade	26	R\$ 354,85	R\$ 9.226,10
	2	Serviço de análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade do ar de amostra externa do edifício sede da Fundação Hemopa. (3 amostras semestrais).	03709-5	unidade	6	R\$ 137,62	R\$ 825,72
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 10.051,82

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

A aquisição por lote único (dois itens) das análises da qualidade do ar interno e externo está conectada - são itens dependentes. Isso permite integração de dados, comparação direta, eficiência operacional, consistência nos padrões de qualidade e economicidade do serviço.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E DE DIAGNÓSTICOS DE QUALIDADE DO AR INTERIOR E EXTERIOR, COM EMISSÃO DE LAUDOS, DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

3. NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

3.1 - NATUREZA

Serviço comum de natureza continuada.

3.2 - HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 12 meses, durante a execução do contrato.
☐ Não.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO

☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.
☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
☐ Pregão eletrônico.

4.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

☒ Menor preço.
☐ Maior desconto.



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

4.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
4.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*. O preço proposto deverá computar todos os custos necessários ao fornecimento do objeto, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; A proposta de preço e documentação deverá ser redigida de forma clara e detalhada, de acordo com os requisitos indicados na especificação técnica do objeto, observando o Anexo II deste TR; A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada com a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, email, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. (Anexo II). Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (SESSENTA DIAS), a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
4.5 - HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.
5. REQUISITOS DA CONTRATADA NA FASE DE HABILITAÇÃO	
5.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☒ Sim. A empresa deverá possuir registro ou inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CRQ - Conselho Regional de Química, CRF – Conselho Regional de Farmácia ou CRBIO – Conselho Regional de Biologia ou CRBM - Conselho Regional de Biomedicina. Por quê? A exigência está relacionada a necessidade de garantir a competência técnica e a responsabilidade profissional na realização dos serviços. ☐ Não.
5.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: ☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: Exigir registro na entidade profissional competente quanto à qualidade se justifica pela garantia que os profissionais envolvidos atendam aos padrões de competência e ética, contribuindo para a entrega de serviços de alta qualidade. Isso promove a confiança do público

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

	nos serviços prestados e assegura que os profissionais estejam devidamente qualificados para lidar com questões relacionadas à qualidade, seja na área de saúde, engenharia, meio ambiente ou qualquer outro campo. O registro também pode ser uma forma de proteger o público contra práticas profissionais inadequadas, garantindo que apenas aqueles que atendam a critérios específicos possam exercer determinadas atividades profissionais.
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa:
	☒ Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: A exigência de atestados é fundamental para garantir a seleção de fornecedores qualificados, experientes e capazes de atender as especificações do serviço.
	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa:
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa:
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
5.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: Os previstos na NBR ABNT 17037 - Os métodos desenvolvidos nas análises realizadas devem minimizar os impactos ambientais, como a escolha de tecnologias e procedimentos de baixo consumo energético e sem geração de resíduos tóxicos. ☒ Sim. ☐ Não.
5.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Se a empresa não seguir rigorosamente a metodologia definida pela NBR ABNT 17037, o relatório pode ser tecnicamente inválido, comprometendo a confiabilidade dos resultados. ☒ Sim. ☐ Não.
5.5 - HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	O licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☒ Sim. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente, a não observação desta recomendação, implica em aceite tácito e irrevogável. <u>Verificar Anexo I.</u>

☐ Não.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 - COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?

☒ O serviço terá início imediato, a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.

Planejamento dos serviços:

- Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar programa detalhado de execução dos serviços, o qual deverá ser discutido com o contratante e, de comum acordo, ajustar a sua aplicação;
- O programa de execução deverá ser compatível com os horários disponíveis dos locais de execução da coleta de material, sendo: para os locais cujo expediente de trabalho seja em horários administrativos da Fundação Hemopa, deverão ser considerados a execução de serviços no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Análise da qualidade do ar de ambientes interiores:

- Deverão ser realizadas coletas e análises da qualidade do ar em ambientes interiores e exteriores de acordo com o que estipula a ABNT NBR 17037 - Qualidade do ar interior em ambientes não residenciais climatizados artificialmente — Padrões referenciais;
- As análises dos materiais coletados deverão ser realizadas por laboratório de notória especialização em qualidade de ar, que comprove a existência de sistema de gestão da qualidade para este fim e acreditados por órgão oficial, conforme preconiza a resolução NBR 17037, o qual emitirá laudo comprobatório do resultado encontrado, descrevendo as condições em que se encontram o ambiente em relação aos padrões referenciais estipulados na predita norma;
- Concluída as análises deverá ser emitido um relatório contendo os resultados e interpretações, traduzidas em termos acessíveis, de modo a indicar com precisão os níveis de aerobiocontaminação de cada ambiente analisado, devendo constar:
 - Análise de fungos e bactérias, concentração de dióxido de carbono no ar do ambiente interior; determinação da temperatura, umidade e velocidade do ar em ambientes interiores; concentração de material particulado PM₁₀ e PM_{2,5}.
- Serão realizados 16(dezesseis) coletas – Unidades, com análises semelhantes no semestre, ou seja, totalizando 32 (trinta e duas) coletas com análises no ano.

Apresentação de relatório técnico

- A contratada deverá fornecer relatório de avaliação final da qualidade do ar emitido por laboratório que comprove a existência de sistema de gestão da qualidade para este fim e acreditados por órgão oficial, conforme preconiza a resolução NBR

FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

	17037; b) O prazo para o início da coleta da amostra é de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de serviço inicial pela Fundação Hemopa, sendo o prazo total para a coleta e emissão do laudo conclusivo de 20 (vinte) dias; c) Os relatórios finais com os laudos deverão ser fornecidos em 02 vias iguais, impressas e encadernadas, além de meio eletrônico – CD/DVD ROM/PENDRIVE, devidamente assinada por profissional qualificado e apresentar os certificados de análise para cada ambiente analisado, ou seja, 16 (dezesesseis); d) Os relatórios deverão ser elaborados em obediência à Norma NBR– 10719 e deverão conter, no mínimo: • A legislação pertinente; • Método de coleta das amostras; • Relação dos equipamentos utilizados; • Atestados de calibração de todos os equipamentos utilizados; • Procedimentos adotados, incluindo traslado das amostras até o laboratório; • A descrição das análises previstas e realizadas; • Valores encontrados; • Parâmetros de avaliação; • A descrição qualitativa e quantitativa detalhada das bactérias e fungo identificados; • Fotografias das culturas microbiológicas; • Possíveis causas de contaminação do ar; • Solução (ões) técnica(s) para sanar as irregularidades encontradas, segundo os padrões referenciais recomendados pela NBR 17037, indicando as intervenções civis, mecânicas e químicas necessárias. e) Emitir anotação de responsabilidade técnica do Conselho competente, referente ao serviço prestado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, apresentando o documento ao gestor do contrato. A empresa deverá, semestralmente, efetuar coleta de amostras de ar ambiente e de ar exterior para a análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade do ar nos locais e quantitativos estabelecidos abaixo: <table><tr><th>EDIFICAÇÃO</th><th>Quantidade de Amostras Internas (semestrais)</th><th>Quantidade de Amostras Externas(semestrais)</th><th>Quantidade de Amostras coletadas (ANUAL)</th></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	EDIFICAÇÃO	Quantidade de Amostras Internas (semestrais)	Quantidade de Amostras Externas(semestrais)	Quantidade de Amostras coletadas (ANUAL)				
EDIFICAÇÃO	Quantidade de Amostras Internas (semestrais)	Quantidade de Amostras Externas(semestrais)	Quantidade de Amostras coletadas (ANUAL)						

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira (Lei 11.419/2006)
EM 11/12/2024 12:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4A6A357BB46370D2.0496CA7DAFFD94C2.72564EED300D31C9.48CA33263BECFA71



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

Hemocentro Coordenador Belém Endereço: Tv. Padre Eutiquio, 2109 – Batista Campos. CEP: 66033-000 Belém/PA- Telefone: (91) 3110-6500	13	3	32
--	----	---	----

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para a execução dos serviços deverá ser levado em consideração o que estipula na:

- Portaria nº 3.523/1998 do Ministério da Saúde, que conforme seu artigo 1º institui regulamento técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos a saúde dos ocupantes de ambientes climatizados;
- NBR 17037, no qual dispõe sobre orientação técnica sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, no que diz respeito à definição de valores máximos recomendáveis para contaminação biológica, química e parâmetros físicos do ar interior, a identificação das fontes poluentes de natureza biológica, química e física, métodos analíticos e as recomendações para controle;
- ABNT NBR16401-3 qualidade de ar interior.

Os serviços a serem realizados consistem basicamente de:

- Programação e planejamento detalhado, em conjunto com a fiscalização, dos pontos onde serão realizadas as coletas de material;
- Coleta de material e análise dos poluentes biológicos e químicos para cada rede de condicionador de ar contendo a análise da qualidade do ar conforme dispõe aNBR 17037;
- Coleta de material e análise microbiológica no biofilme da água de condensação dos sistemas de ar condicionado;
- Apresentação de laudo de análise microbiológica final da qualidade do ar em ambientes climatizados de uso público e coletivo, contendo os resultados obtidos correlacionando o condicionador de ar, data, local e horário da coleta, a interpretação e sugestões para melhoria da qualidade do ar em ambientes internos;
 - A emissão do laudo da qualidade do ar dos ambientes complementa o plano de manutenção, operação e controle dos equipamentos de ar condicionados (PMOC) da Fundação Hemopa, de acordo com a portaria nº 3.523, de 28 de



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

	Agosto de 1998, instituída pelo Ministério da Saúde, a qual fundamenta que estabelecimentos de uso público e coletivo devem assegurar a qualidade do ar e dos ambientes, por meio de procedimentos de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização e limpeza dos ambientes climatizados, não devendo trazer riscos a saúde dos trabalhadores que os executam, nem aos ocupantes dos ambientes climatizados.
6.2 - LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no Hemocentro Coordenador Belém, endereço na Tv. Padre Eutiquio, 2109 – Batista Campos, CEP: 66033-000, Belém – Pa – Telefone (91) 31106500, no Horário de 08 às 14 Horas. (Verificar Informações Adicionais).
7. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
7.1 - PRAZO DO CONTRATO	12 meses
7.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, prorrogável na formado art. 107 e art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
7.3 - FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
7.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).
	☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
8. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
Será responsável pela Gestão e Fiscalização o Servidor JAIME ADAM NETO.	
9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
9.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10302150782930000 e 10122129783380000
	Elemento de Despesa: 339039
	Fonte do Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03

Belém, 11 de dezembro de 2024.



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

Eric Gomes Magno
Engenheiro Civil
Fundação Hemopa

Jaime Adam Neto
Gerente de Infraestrutura
Fundação Hemopa

ANEXO I

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ATESTADO DE VISITA E VISTORIA

Atesto para os devidos fins, que o Sr^(a) _____
representante da Empresa visitou e vistoriou o(s) local(is), onde será(ao) executado(s) os
serviços, objeto do Pregão nº xx /2024, Processo Administrativo nº xxxx /2024, em ____ de ____
de 2024, tendo tomado conhecimento de todas as informações, peculiaridades e condições para
cumprimento das obrigações referente ao objeto da licitação.

Belém, ____ de ____ de 2024.

Representante legal do HEMOPA

Representante legal da Empresa

MODELO DE ATESTADO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

(NOME DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO, etc), neste
ato representada por (REPRESENTANTE DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DO MESMO,
CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que,
OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que
ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão e NOS COMPROMETEMOS a prestar
fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que
compõem o processo na modalidade Pregão de nº XX /2024, Processo Administrativo nº XXXX.
/2024, em ____ de ____ de 2024.

Belém, ____ de ____ de 2024.

Responsável Técnico
(nome completo e assinatura)

Representante Legal
(identificação completa e assinatura)

Id: 4A6A357BB46370D2.0496CA7DAFFD94C2.72564ED30D31C9.48CA3326B3ECFA71
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/29221 Anexo/Sequencial: 282

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado ou que



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

< TIMBRE DA EMPRESA >

À Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Processo Administrativo Nº ____/____

Forma de Contratação (Inexigibilidade/Dispensa de licitação/Pregão Eletrônico): ____/____

Objeto: _____

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social:		
CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:		
Endereço:		
CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Dados bancários: Banco / Agência (dígito) / Conta (dígito)		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:		
Nome:		
Identidade nº/ Órgão expedidor:		
CPF nº:		
Cargo na empresa:		
E-mail:		

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

Apresentamos a Proposta de Preços, conforme a abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Qtde	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1						
2						
TOTAL R\$:						

Observações:

- 1) Prazo de validade da Proposta: 60 dias
- 2) Prazo de validade/garantia do produto:
- 3) Impostos e frete já inclusos.



FUNDAÇÃO HEMOPA
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – Nº2024/29221

Cidade – UF, ____ de ____ de ____

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira (Lei 11.419/2006)
EM 11/12/2024 12:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4A6A357BB46370D2.0496CA7DAFFD94C2.72564EED300D31C9.48CA3326B3ECFA71